



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º. 283/2024 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

**Dispõe sobre Concessão de Licença de Saúde à servidora pública E, Da Outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Licença de Saúde para servidora efetiva do Município de Porto Esperidião/MT, relacionado a seguir.

- **EVANILCE NARDELI DOS SANTOS**, matrícula 28-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de **MOTORISTA**, licença de saúde no período de noventa (90) dias a partir de 13 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 28 de junho de 2024.

---

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, n.º 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
E-mail: pmperper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br